

A Educação Integral como possibilidade de repensar a escola do futuro e o futuro da escola: a experiência de Campinas - São Paulo (SP) na elaboração de políticas de ampliação/ modificação do tempo, do espaço e do currículo escolar.

Mariana Roveroni¹
Adriana Missae Momma (orientadora)²

INTRODUÇÃO

Esta proposta de trabalho se propõe a pensar, a partir de um modelo de escola de educação integral implementada pela municipalidade de Campinas (SP), em quais aspectos os tempos, espaços e conhecimentos podem transformar-se, tendo em vista uma escola do futuro e o futuro da escola. Apresenta, em linhas gerais, um panorama da implementação desta política educacional local e notabiliza os aspectos primordiais e diferenciais desse projeto.

Em atenção à história educacional do Brasil é possível identificar várias e diversificadas experiências de educação integral colocadas em prática no século XX, em especial nas décadas de 20 e 30, quando esta bandeira começa a ser pensada de forma mais efetiva. Nesse momento histórico, o ideário integral, é debatido por meio de diferentes correntes de pensamento que colocavam em cena projetos educativos bastante díspares entre si. Tal divergência, se evidencia quando se comparam os programas de dois importantes projetos educativos desenvolvidos à época, sendo um deles de tendência elitista e higienista, representado com maior expressão pelo Movimento Integralista Brasileiro (MIB), e outro, de caráter liberacionista, com representação expoente de Anísio Teixeira e dos demais signatários do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (CAVALIERE, 2010). Marcando os antagonismos envolvendo a temática, a educação integral na perspectiva desenvolvida pelo MIB, buscava construir e formar um espírito de “homem integrado” ao Estado que, por sua vez, era identificado por sua dedicação e apreço religioso.

A ideia de uma educação regeneradora da moral social e individual era comum nas primeiras décadas do século, mas foram os Integralistas que assumiram, de forma mais convicta, o papel moralizador da educação. (...) Cumprir os compromissos, obedecer aos superiores, propagar sua doutrina e morrer pelos ideais eram as bases da atitude Integralista a ser inculcada. (CAVALIERE, 2010. p. 249-250).

¹ Doutoranda do curso de Educação da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP- SP, mariana_roveroni@yahoo.com.br

² Professor orientador: Doutor. Faculdade de Educação - UNICAMP, amomma@unicamp.br

Uma ideia de integralidade é posta em disputa na sociedade desta época pelos Integralistas, a partir da compreensão de uma formação da incorporação do habitus de sofrimento, sacrifício, disciplina e obediência. Tal concepção, demonstra que o ideal de educação integral, não enseja automaticamente um programa de ações conferido a priori, e pode ser desenvolvido a fim de atender interesses diversos da sociedade. A guisa dessa oposição, o programa construído por Anísio Teixeira traz um outro conjunto de valores colocados sob a perspectiva da educação integral. É interessante observar, na defesa do autor, a existência de um programa educativo desenvolvido a partir da lógica da ampliação de tempo de escolarização, mas, para além disso, de um projeto de educação que buscou destacar a escola, como equipamento público de maior importância para a sociedade brasileira.

A escola, para atender a exigibilidade de uma formação integrada, não poderia se constituir apenas por um prédio que recebe os estudantes para aprender a ler, escrever e contar. A educação do “homem moderno” pressupunha uma ação institucional ampliada, ressignificada em tempos, espaços e conhecimentos. “É a escola, em verdade, o lugar para aprender, mas aprender envolve a experiência de viver, e dêste modo tôdas as atividades da vida, desde as do trabalho até as de recreação e, muitas vezes, as da própria casa”. (TEIXEIRA, 1964, p. 10).

Anísio Teixeira foi referência para o desenvolvimento de inúmeras experiências de educação integral que aconteceram no Brasil³, as quais se propunham, para além da ampliação do tempo de permanência, modificações nos espaços e no currículo escolar, com o propósito de construir uma formação humana ampla, diversificada, significativa, que superasse a visão cindida de ser humano. Uma educação renovada, conectada com um Brasil democrático, circunscrita na defesa de um Estado de direito para todos, conforme expressa o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova:

Mas, do direito de cada indivíduo à sua educação integral decorre logicamente para o Estado que o reconhece e o proclama, o dever de considerar a educação, na variedade de seus graus e manifestações, como uma função social e eminentemente pública, que é ele chamado a realizar, com a cooperação de todas as instituições sociais. (AZEVEDO, 1932, p. 43).

Nas décadas finais do século 20, o panorama da redemocratização destacou o Estado como o principal ator político na elaboração e implementação das políticas públicas educacionais. Na Constituição Federal de 1988, no capítulo sobre a Educação, há uma aceno

³ Dentre essas experiências destacam-se os Centros Educacionais Carneiro Ribeiro, datado nas décadas de 50 e 60 na Bahia, os Centros Integrados Educação Pública, nos anos 90 no Rio de Janeiro dentre tantas outras, que aconteceram em cenário municipal e estadual Brasil afora.

para as ideias do pleno desenvolvimento humano como princípio, e nos anos seguintes, com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDBEN/96), a temática ganha contornos mais definidos⁴. A dimensão do tempo vai aparecer de forma explícita no decreto que regulamenta o Programa Mais Educação (PME) de nº 7.083, publicado em 27 de janeiro de 2010, no qual se estipula a jornada em tempo integral, aquela com duração igual ou superior a sete horas diárias.

No âmbito das legislações nacionais é importante destacar o I Plano Nacional da Educação - PNE (2001 – 2011), pois ele prevê a caracterização da jornada ampliada com o período mínimo de 7 horas e a expansão da escola de tempo integral para o Ensino Fundamental. O II Plano Nacional da Educação (2014 - 2024), por meio da meta número 6, estipula que a educação em tempo integral deve atingir, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos estudantes da educação básica brasileira (BRASIL, 2014). O II PNE vai ser balizador do Plano Municipal de Educação de Campinas (PME) publicado em 2015, muito embora a discussão no cenário municipal antecede a esse período.

A EXPERIÊNCIA DE CAMPINAS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

Campinas é um município do interior do estado de São Paulo com população estimada em aproximadamente 1.200.000 habitantes. É referência na região metropolitana de Campinas, da qual é o principal expoente urbano e industrial. Seu PIB ocupa o 14º lugar no Brasil e o 3º no estado de São Paulo. Embora reconhecido por seu alto poder de concentração de renda, o município comporta muitas singularidades entre as suas regiões, e considerando as localidades periféricas, essa diferença se agrava. É no contexto sócio territorial de maior vulnerabilidade, que inicialmente a política de implementação das EEI é pensada.

Em 2013, algumas normativas (decretos, comunicados e portarias) publicadas pela municipalidade de Campinas - SP, dão início a experiência de implementação das Escolas de Educação Integral nessa localidade. A princípio, esta política educacional é pensada a partir de um projeto piloto para duas unidades educacionais de ensino fundamental, que encontravam-se em território de maior vulnerabilidade social, e que também possuíam condições estruturais para atender as adequações espaciais necessárias ao projeto. Ainda em 2013, instituiu-se um coletivo denominado de Grupo de Estudos das Escolas de Educação Integral, que durante esse período, por meio de reuniões, formações, parcerias com

⁴ A LDB nos seus artigos 34 e 87, prevê o aumento progressivo da jornada escolar para a jornada em tempo integral. Contudo, não especifica o quantitativo de horas que caracteriza essa jornada.



professores da Unicamp e discussões entre os pares, elaboraram os subsídios para a implementação das escolas integrais de Campinas. O trabalho do grupo de estudos perdurou por aproximadamente 01 (um ano) e o resultado foi publicado no documento “Relatório elaborado pela Comissão de Estudos sobre a Implementação da Escola de Educação Integral objetivando à produção de subsídios para implementação da política educacional em unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas” e, posteriormente, no Projeto Piloto das escolas, publicado por meio do Decreto municipal de nº 18.242 de 24 de janeiro de 2014.

Com relação a dimensão do tempo, os documentos apresentam a ampliação da jornada escolar dos estudantes de cinco para 07h30 diárias. Essa extensão, contudo, é embasada a partir da prerrogativa que discute a contraposição entre a Escola de Educação Integral x Escola de Tempo Integral. Os documentos de Campinas, demarcam a intencionalidade de construção de um projeto educativo com tempo ampliado, mas sobretudo, com o desenvolvimento de uma proposta política pedagógica de formação humana ampla, diversificada e democrática. Na proposta defendida, o tempo “a mais” é necessário para ampliar as oportunidades de concretização dos princípios defendidos pelo coletivo, e não apenas para preencher, com “mais do mesmo”, o tempo excedente do estudante. Outro fator preponderante é a adequação à lei do Piso Salarial para os professores das EEI. Atualmente, a jornada de trabalho desses docentes é de 25/40, sendo 25 horas-aulas de trabalho com os alunos e 15 horas-aulas com tempos formativos diversos. Em Campinas, estas escolas são as únicas que seguem a legislação; os professores das escolas de tempo parcial cumprem jornada de trabalho com menos tempo de formação docente, em descumprimento ao que advoga a lei.

Muito alocado no conjunto da dimensão temporal, os diferenciais das EEI de Campinas com relação ao espaço, apontam para modificações tanto estruturais, como mudanças subjetivas na concepção fragmentada do tempo/espaço da aula. O projeto propõe, a guisa da realização de uma formação com tempo qualificado, a integralização dos espaços intra e extra escolar no currículo, de forma que todo o território possa ser considerado como educativo. O espaço também suscita uma reflexão sobre territorialidades, comunidades locais e intersetorialidade. E traz ainda, numa concepção mais abrangente afirmada pelo direito de todos os estudantes à uma cidade educativa.

Por fim, destacamos as alterações na concepção de currículo proposta pelo projeto de Escola de Educação Integral de Campinas, que propõe uma organização didática pedagógica por eixos de trabalho em articulação com as “novas” compreensões de tempo e de espaço escolar. De acordo com os documentos, cada escola de educação integral terá autonomia para

definir, junto a seu coletivo educacional, e respeitando as particularidades locais, quais são eixos estruturantes de seu currículo. Os componentes curriculares tradicionais são, dessa forma, desenvolvidos a partir de eixos mais amplos de trabalho pedagógico, o que pode vir a proporcionar maior intersecção e dialogicidade entre os conhecimentos. Nesse aspecto, é importante destacar que essa autonomia tem como pressuposto as diretrizes curriculares municipais de Campinas, mas vai além; constrói quais são os saberes necessários para formação integral em cada território que a escola estiver. Sobre o currículo, outro diferencial, se relaciona às alterações na matriz curricular da escola, propondo a horizontalização das disciplinas da matriz curricular. Na prática, a alteração proporcionou a quantidade igual de aulas de arte, educação física, português, matemática..., realizadas à luz da não hierarquização dos conhecimentos, principalmente em se tratando de uma formação integral com apelo à totalidade das manifestações humanas.

RESULTADOS

A análise documental realizada, acompanhada da reflexão crítica acerca do que foi vivenciado em termos de experiências em educação integral no Brasil, evidencia alguns aspectos interessantes sobre as EEI em Campinas. Destaca-se no processo analisado, a participação e o protagonismo dos atores educacionais das escolas, que estiveram diretamente envolvidos na implementação dessa política. Foi a partir da constituição do Grupo de Estudos, e dos subsídios que esse coletivo construiu, que a formulação e implementação da política ocorreu. Sobre o tempo e o espaço destacamos o fator da ampliação da jornada do estudante e dos professores terem acontecido de forma concomitante. No cotidiano escolar, essas mudanças aumentam as condições favoráveis de trabalho e asseguram mais estabilidade aos docentes, que podem se dedicar, nos tempos pedagógicos diversos, à contínua revisão e aprimoramento do projeto. No que tangencia o conhecimento, observa-se uma proposta que focaliza o trabalho coletivo, a sistematização das disciplinas por eixos amplos de conhecimento, e, principalmente, a não supremacia quantitativa de uma disciplina sobre a outra.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo da educação integral mostra que a temática é ampla, complexa, polissêmica e difícil de enquadrar-se em categorizações unívocas. Para pensá-la inserida nessa multiplicidade de sentidos e significados, advém recorrer a seu percurso histórico,



materializado em solo nacional por experiências definidoras nesse campo, e à formas mais contemporâneas de compreensão, construídas nas últimas décadas no Brasil democrático por meio das políticas públicas educacionais. Quando o Estado torna-se protagonista na condução e coordenação das políticas de educação integral, o conjunto de suas legislações, também passam a determinar e caracterizar a educação integral, destacando-se desse momento histórico maior ênfase na dimensão do tempo (quantidade) escolar.

Em suma, extrai-se que, em Campinas, através de uma política pública educacional local, se coloca à baila projetos experimentais de Escolas de Educação Integral, que nos aspectos analisados, mostram-se importantes para se repensar a escola do futuro e o futuro da escola. As inovações deste projeto apontam para horizontes possíveis de transformação de tempos, espaços e conhecimentos escolares, numa perspectiva integral de sujeito, de educação e de sociedade.

Palavras-chave: Educação Integral, Tempos, Espaços, Currículo.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, F. de. MANIFESTOS dos pioneiros da Educação Nova (1932) e dos educadores (1959). Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

BRASIL. Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Diário Oficial da União, Brasília, 27 jan. 2010.

CAMPINAS. Subsídios à proposta educacional das escolas de educação integral no município de Campinas. Secretaria Municipal de Educação, Campinas, 2015.

Cavaliere, A. M. Anísio Teixeira e a educação integral. *Paidéia* (Ribeirão Preto) [online]. 2010, v. 20, n. 46 [Acessado 25 Maio 2022], pp. 249-259. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-863X2010000200012>>. Epub 03 Set 2010. ISSN 1982-4327. <https://doi.org/10.1590/S0103-863X2010000200012>.

TEIXEIRA, A. Plano e finanças da educação. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. Brasília, v.41, n.93, jan./mar. 1964. p.6-16.